



ARTHUR DE SANTANA
FONTES:00876199546

10.2.8 - Assegurar os recursos financeiros necessários para contratação do objeto;

10.2.9- Receber os itens por atesto no canhoto da nota fiscal por empregado da DESO, que deverá ter: nome legível, número de matrícula, data de recebimento, lotação e assinatura;

10.2.10 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA XI – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos financeiros específicos, alocados na DESO, contido no orçamento de 2023, os quais serão detalhadamente discriminados quando da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA XII – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO

12.1 – Nos termos do Decreto 7.892/2013, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1o do art. 81 da Lei no 13.303/2016.

CLÁUSULA XIII – DO PAGAMENTO

13.1 – O fornecimento objeto desta Ata será pago quando devidamente aceito pela fiscalização da DESO, mediante apresentação dos documentos abaixo transcritos e exigidos na R.D.E. nº 12/2004 de 13/07/04 e na R.D.E nº 21/2015 de 22/10/2015 desta Companhia, que depois de conferidos e visados serão encaminhados para processamento e posterior pagamento em **30 (trinta) dias** consecutivos, contados a partir da data de entrada da fatura no Protocolo da DESO.

- As faturas só serão liberadas para pagamento após aprovadas pela Fiscalização da DESO.
- Qualquer erro detectado no documento de cobrança acarretará a devolução do mesmo à CONTRATADA para correções e acertos, iniciando-se, após nova apresentação, a contagem de novos prazos para pagamento.

13.1.1 – Nota Fiscal e Fatura/Recibo com o mesmo CNPJ constante do processo licitatório e do preâmbulo deste instrumento, constando nos seus anversos, o número do Contrato e da Ordem de Serviço;

a) Quando houver emissão de nota fiscal eletrônica, informamos que a DESO disponibiliza o seguinte endereço eletrônico: **nfse@deso-se.com.br**, para receber as notas fiscais eletrônicas emitidas pela empresa CONTRATADA.

13.1.2 – Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito Negativo, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS);

13.1.3 - Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo, de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo



ARTHUR DE SANTANA
FONTES:00876199546

Assinado de forma digital
por ARTHUR DE SANTANA
FONTES:00876199546
Dados: 2023.04.05 10:14:40
-03'00'

Ata de Registro de Preços nº 009/2023 (Lotes 2 e 5) 13

CADASTRO DE RESERVA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO		
PRIMEIRO COLOCADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1º CADASTRO DE RESERVA	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
2º CADASTRO DE RESERVA	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
3º CADASTRO DE RESERVA	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
[...] E ASSIM SUCESSIVAMENTE, QUANTOS HOUVEREM CADASTRADOS		

1. Será incluído neste ANEXO, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata será respeitada nas contratações.
3. O registro a que se refere este ANEXO tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto 7.892/2013.
4. Se houver mais de um licitante nesta situação desta, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
5. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no item 13 e subitem do Pregão Eletrônico Nº 013/2023 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto 7.892/2013.

Aracaju/SE, 05 de abril de 2023.

Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO
LUCIANO GOIS PAUL
Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ICWZ-B9RE-THOO-XWEZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/04/2023 é(são) :

- Luciano Gois Paul - 10/04/2023 08:48:12
- ARTHUR DE SANTANA FONTES - 05/04/2023 10:11:50
- ARTHUR DE SANTANA FONTES - 05/04/2023 10:12:05
- ARTHUR DE SANTANA FONTES - 05/04/2023 10:12:17
- ARTHUR DE SANTANA FONTES - 05/04/2023 10:12:30
- ARTHUR DE SANTANA FONTES - 05/04/2023 10:12:42
- ARTHUR DE SANTANA FONTES - 05/04/2023 10:12:55
- ARTHUR DE SANTANA FONTES - 05/04/2023 10:13:08
- ARTHUR DE SANTANA FONTES - 05/04/2023 10:13:20
- ARTHUR DE SANTANA FONTES - 05/04/2023 10:13:33
- ARTHUR DE SANTANA FONTES - 05/04/2023 10:13:46
- ARTHUR DE SANTANA FONTES - 05/04/2023 10:13:59
- ARTHUR DE SANTANA FONTES - 05/04/2023 10:14:12
- ARTHUR DE SANTANA FONTES - 05/04/2023 10:14:25
- ARTHUR DE SANTANA FONTES - 05/04/2023 10:14:40

Saúde

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 100.009/2022

Nº. DO CONVÊNIO:	100.009/2022
CONCEDENTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONVENENTE:	GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER DE SERGIPE
OBJETO:	TERMO ADITIVO
OBJETIVO:	prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do convênio 100.009/2022
FUNDAMENTO:	ART. 116, DA LEI 8.666/93
PARECER JURÍDICO:	1087/2023 - PGE
DATA DA ASSINATURA:	20 DE MARÇO DE 2023.

Walter Gomes Pinheiro Júnior
Secretário de Estado de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 88/2023-SES
Pregão Eletrônico nº 246/2021
CONVOCAÇÃO DE 2ª COLOCADA

Processo: 8262/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 246/2021; Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR E ESPECIALIZADA (MMH - INSUMOS PARA O SERVIÇO DE COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA, HISTEROSCOPIA, ENDOSCOPIA E BRONCOSCOPIA), dos itens desertos e fracassados do PE nº 186/2020, conforme especificações constantes neste Edital e na tabela anexa, especificados no(s) item(s) 22 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME CNPJ: 11.619.992/0001-56; Vigência: até 18 de junho de 2023. Parecer Jurídico: 5772/2021- PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE. (12 MESES)	VALOR UNIT. (R\$)	Marca
22	PIÇA P/ RETIRADA DE CORPO ESTRANHO (2.0 a 2.4mm)	UNIDADE	5	720,00	ARGUS

Aracaju/SE, 05 de abril de 2023.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1150/2022-SES
Pregão Eletrônico nº 57/2022
CONVOCAÇÃO DE 2ª COLOCADA

Processo: 17859/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 57/2022; Objeto: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para suprir a Rede Hospitalar - SISTEMA RESPIRATÓRIO - PLANO ANUAL 2022, conforme especificações constantes neste Edital e na tabela anexa, especificado (s) no (s) item (s) 14 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 40.061.543/0001-33; Vigência: até 09 de maio de 2023. Parecer Jurídico: 465/2022 - PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE	VALOR UNITÁRIO	MARCA
14	EFEDRINA SULF 50MG/ML 1ML (SOL INJ)	AMPOLA	8.000	R\$ 5,28	HIPOLABOR

Aracaju/SE, 05 de abril 2023

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde - SES

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO EXCEPCIONAL
AO CONTRATO Nº 09/2018

PROCESSO: 4015/2023-ADIT.CONTRATUAL-SES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 433/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA
CNPJ: 87.389.086/0001-74
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAÇÃO INDIVIDUAL EXTERNA - SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
OBJETIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO VIABILIZA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO, EM CONFORMIDADE COM O § 4º DO ART. 57 DA LEI 8.666/93, EM MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 02.04/2023 OU ATÉ QUE SEJA A CONCLUÍDO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 958/2023 - COMPRAS.GOV-SES.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 64.663,00 (SESSENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS).
ARACAJU/SE, 03 DE ABRIL DE 2023.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Der/Se



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infra-estrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 581/2023 (Processo ADEMA nº 2022/TEC/RL-O-0189), para a Rodovia SE-170, Acesso 055, entroncamento SE-200 com o Povoado Pedra Furada, entre SE-170 Pov. Carro Quebrado/ Pov. Escorial, com extensão total de 13,40 Km, localizada no município de Nossa Senhora de Lourdes com as seguintes Coordenadas Geográficas UTM DATUM Zona 24L WGS 84: 713851/8885181.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infra-estrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 582/2023 (Processo ADEMA nº 2022/TEC/RL-O-0361), referente aos serviços de melhoria e pavimentação da Rodovia SE-120, trecho: Povoado Saúde/Santana do São Francisco, com extensão total de 4.818,32m e a construção do acesso à praia fluvial do Povoado Saúde, com extensão de 300,00m, com as seguintes Coordenadas Geográficas UTM DATUM Zona 24L WGS 84: 759901/886525.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infra-estrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 583/2023 (Processo ADEMA nº 2022/TEC/RL-O-0360), referente à recuperação da ponte de madeira sob o Rio Itamirim (Itabaianinha e Tomar do Geru), com 5,40m de largura e 16,35m de comprimento, com as seguintes Coordenadas Geográficas UTM DATUM Zona 24L WGS 84: 632162 / 8744014.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-004/2023

Origem: Tomada de Preços nº 22/2022
Processo nº: 11872022-COMPRAS.GOV-DER/SE
Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
Contratada: RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S - EPP.
Objeto: "Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação e pavimentação asfáltica do acesso ao Povoado Pinhão, trecho: SE-175 (km 96) / Povoado Pinhão, município de Itabaiana, com extensão aproximada de 3,5 km, neste Estado".
Valor Total Estimado: R\$ 87.459,69 (oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos).
Prazo de Execução: 90 (noventa dias).
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta dias).
Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, Lei Estadual nº 6.206 de 24 de setembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.675 de 21 de setembro de 2009, Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, e cláusulas pactuadas..
Fonte de Recurso: 26.782.0018.0295.3.3.90.39.05 - FR 1500 ou 1704..

Aracaju/SE, 10 de março de 2023.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

Ata de Registro de Preços 008/2023/Base Legal: 13.303/2016/Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA// Objeto: Eventuais e Futuras aquisições de Materiais Hidráulicos diversos, lotes 02 e 03./R\$ 2.459.453,40/12 meses/Recurso próprio.
Ata de Registro de Preços 009/2023/Base Legal: 13.303/2016/Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: PHOENIX SOLUÇÕES E REALIZAÇÕES/Objeto: Eventual(ais) e Futura(s) aquisição(ões) de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva, lotes 02 e 05./R\$ 346.198,00/12 meses/Recurso próprio.
5ºAditivo Contrato 050/2019/Base legal: Art. 72, lei 13.303/2016/Contratada: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI//Objeto: Prorrogar por 12 meses, a partir de 21/04/2023, item 2.1, Cláusula II do 4º Aditivo.